

PORTARIA Nº 150/2023, de 11 de agosto de 2023.

Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a Servidora **Marisa Agatti De Almeida** que ocupa o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Escola, a contar de 08 de agosto de 2023, conforme laudo médico, nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 119/2002.

Art. 2º - Fica assegurada a prorrogação do prazo de vigência da licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, até o dia 03 de fevereiro de 2024, conforme requerimento, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 525/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 08 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm, Plan e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass:
